



Andamentos

Seq.	Organograma	Enviado por	Enviado em	Recebido por	Recebido em	Trans.
1	[PREFEITURA] - SECRETARIA	anacpereira	15/07/26 16:28	renata.giacomin	15/07/26 16:42	Não
2	[PREFEITURA] - SECRETARIA	renata.giacomin	15/07/26 16:58	luiz.martin	15/07/26 16:58	Não
Observação: Considerando as justificativas constantes do Memorando nº 068/2026, que apontam a necessidade de alterações no Edital, no Termo de Referência e no sistema eletrônico, segue os autos ao Agente de Contratação para formalização da suspensão do certame no Portal de Compras Públicas.						
3	[PREFEITURA] - PROCURADORIA	luiz.martin	15/07/26 17:01	anacpereira	15/07/26 17:02	Não
Observação: Solicito ao Agente de Contratação a suspensão do processo.						

**MEMORANDO**

Número:	068/2026
Data:	Joaçaba, 14 de julho de 2026.
De:	Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira
Para:	Agente de Contratação
Assunto:	Questionamentos PL 144/2026 PE 23/2026 - EPI's

Em análise ao pedido de esclarecimento apresentado por empresa interessada no certame, esta secretaria manifesta-se nos seguintes termos:

Item 4 – Bloqueador Solar FPS 60

Após análise, verificou-se que a exigência de Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho não se aplica ao produto, uma vez que bloqueadores solares são produtos sujeitos à regularização sanitária perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Dessa forma, esta Secretaria concorda com a exclusão da exigência de Certificado de Aprovação (CA) da descrição do item, permanecendo inalteradas as demais especificações técnicas.

Item 16 – Capa de Chuva de Segurança

Após análise, verificou-se que a unidade de fornecimento cadastrada como "PAR" não corresponde ao objeto pretendido, uma vez que a contratação refere-se ao fornecimento de capa de chuva de segurança.

Assim, esta Secretaria solicita a alteração da unidade de fornecimento para "UNIDADE (UN)", mantendo-se inalteradas todas as demais especificações técnicas do item, inclusive a exigência de Certificado de Aprovação (CA).

Item 32 – Fita de Segurança Zebrada

Após reavaliação das especificações, verificou-se que a exigência de Certificado de Aprovação (CA) não se aplica ao produto.

Dessa forma, esta Secretaria concorda com a exclusão da exigência de Certificado de Aprovação (CA) da descrição do item, permanecendo inalteradas as demais características técnicas previstas no Termo de Referência.

Diante do exposto, solicita-se que sejam promovidas as adequações necessárias no Edital, no Termo de Referência e no sistema eletrônico, de modo a refletir as alterações acima indicadas, bem como seja prestada resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pelo licitante.

LUIZ CARLOS MARTIN
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
(assinado digitalmente)

Assinantes



Luiz Carlos Martin

Assinou em 15/07/2026 às 14:46:41 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LUIZ CARLOS MARTIN com o CPF *****.139.489-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Luiz Carlos Martin, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7VW-JK2-27O-K8L